



ATA DA **VIGÉSIMA SÉTIMA** SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA ADRIANA NHOATTO, SECRETARIADO PELA VEREADORA ANA ELOISA SONALIO, PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: CLEITON VINÍCIUS DE BASTIANI, VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, TIAGO MARCEL PADILHA, VALDIR JADER ZAMBONI E TIAGO DE LIMA RIBAS E AS VEREADORAS ROSELI ANTONELLI LANZARINI E CÉLIA NUNES DA ROCHA. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A 1ª SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A PROCEDER A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, A QUAL FOI ABERTA PARA DISCUSSÃO E SUBMETIDA À VOTAÇÃO NOMINAL SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS INICIOU-SE A **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA: 1º) EM RELAÇÃO AO OFÍCIO N.º 636/2026** DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNIÃO DA VITÓRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, SOLICITA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR SOB NOTÍCIA DE FATO N.º 0152.26.001362-7, ENCAMINHADA PELO **OFÍCIO N.º 559/2026**; **2º) EM RELAÇÃO AO OFÍCIO N.º 033/2026** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL TRATA SOBRE O ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTAS AS INDICAÇÕES DESTA CASA DE LEIS, INFORMO QUE AS MESMAS JÁ FORAM DIRECIONADAS A MESA DOS NOBRES VEREADORES. **3º) LEITURA DA INDICAÇÃO N.º 069/2026**, SENDO A MESMA DESPACHADA PELA MESA EXECUTIVA; **4º) LEITURA DA SÚMULA DAS MOÇÕES DE APLAUSOS N.º 012-013-014/2026**, AS QUAIS CONFORME O ART. 160 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, SERÃO DISCUTIDAS E VOTADAS EM SESSÃO SUBSEQUENTE. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS PASSOU-SE A **ORDEM DO DIA: 1º) LEITURA DA SÚMULA DO PROJETO DE LEI N.º 2249/2026**, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL INSTITUI O ABONO DE CESTA NATALINA AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BITURUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 2249/2026**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. ENCERRADA A PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESIDÊNCIA DESTINOU O TEMPO RESTANTE PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, NA QUAL FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES TIAGO MARCEL PADILHA, TIAGO DE LIMA RIBAS, ANA ELOISA SONALIO, REOSELI ANTONELLI LANZARINI E A PRESIDENTE ADRIANA NHOATTO, A QUAL FINALIZOU A EXPLICAÇÃO PESSOAL. SENDO ASSIM ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS, E TENDO OS NOBRES VEREADORES SE MANIFESTADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DA MESA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, A PRESIDÊNCIA ENCERROU A PRESENTE SESSÃO CONVOCANDO A TODOS PARA PRÓXIMA SESSÃO A REALIZAR-SE EM 14 (QUATORZE) DE SETEMBRO DE 2026, ÀS DEZENOVE HORAS.

ADRIANA NHOATTO
PRESIDENTE

ROSELI ANTONELLI LANZARINI
VICE-PRESIDENTE

VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS
TESOUREIRO

CÉLIA NUNES DA ROCHA
2ª SECRETÁRIA

ANA ELOISA SONALIO
1ª SECRETÁRIA

TIAGO DE LIMA RIBAS
VEREADOR

CLEITON VINÍCIUS DE BASTIANI
VEREADOR

TIAGO MARCEL PADILHA
VEREADOR

VALDIR JADER ZAMBONI
VEREADOR